



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

EDITAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2019 - TP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise das propostas de preços apresentadas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2019 - TP, declarando vencedora do certame a seguinte empresa: **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.635.562/0001-77, com o valor R\$ 448.828,57 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o LOTE 01 e R\$ R\$ 425.420,83 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) para o LOTE 02, visto que a mesma apresentou o menor preço e atendeu na íntegra o ato convocatório.

Monsenhor Tabosa/CE, 29 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA		
Presidente da CPL	TIAGO DE ARAÚJO LIMA	<i>Tiago de Araújo Lima</i>
Membros	WAGNER AMARAL MARTINS	<i>Wagner Amaral Martins</i>
	FRANCISCO HELISON ARAÚJO ZEVEDO	<i>Francisco Helison Araújo Zevêdo</i>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2019-TP, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. A empresa **N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77 foi declarada **VENCEDORA** com o valor R\$ 448.828,57 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o LOTE 01 e R\$ R\$ 425.420,83 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) para o LOTE 02, visto que a mesma apresentou o menor preço e atendeu na íntegra o ato convocatório. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, b da Lei Federal nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa – CE, 06 de junho de 2019. TIAGO DE ARAÚJO LIMA – Presidente da CPL.

Favor publicar este aviso para circular com data de 06/06/2019 nos seguintes meios:

- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário do Nordeste;